



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 34/2018

17/08/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1070 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.027514/2017-97/Núcleo de Medicina Veterinária do Campus do Sertão;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **SAULO DE TARSO GUSMÃO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 021/2017, nomeado através da Portaria nº 790, de 22/06/2018, publicada no D.O.U. em 26/06/2018, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1071 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027514/2017-97;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **YNDYRA NAYAN TEIXEIRA CARVALHO CASTELO BRANCO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 433, de 09/04/2018, publicada no D.O.U. de 11/04/2018, seção 1, página 22, código de vaga nº 0932426.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1074 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo nº. 23113.032040/18-86/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 06/08/2018, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor **RODRIGO DORNELAS DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 1978421, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1062 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.031477/2018-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDSON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425678, ocupante do cargo de auxiliar em administração, da classe C, nível/padrão 416, lotado no Restaurante Universitário, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1083 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.032273/2018-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Artigos 100 e 103, Inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, matrícula SIAPE nº 1324031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/09/1988	24/11/1988	84	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONDOMINIO EDIFICIO LE BOUGANVILLE HOME SERVICE
27/03/1989	30/11/1989	249	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOELBRA SOCIEDADE ELETROQUIMICA BRASILEIRA LTDA
04/12/1989	02/09/1991	638	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PRICEWATERHOUSECOO PERS AUDITORES INDEPENDENTES
04/09/1991	08/05/1992	248	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BANCO BCN S/A
09/10/2000	02/03/2001	145	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - CENTRO FEDERAL DE EDU CIE TEC DE MINAS GERAIS
09/08/2002	22/09/2002	45	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - TREINOS CURSO DE IDIOMAS LTDA

10/06/2003	15/08/2005	798	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UB - UCP EDUCACIONAL S.A.
16/08/2005	21/02/2006	190	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S/A
TOTAL		2397	6 Ano(s), 6 Mes(es) e 27 Dia(s)	

Total Averbado: 2.397 (Dois mil, trezentos e noventa e sete) dias líquidos ou 6 anos, 6 meses e 27 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1075 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 0.118.442/2018);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014447/2018-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 25/06/2018, a professora **LEDA PIRES CORREA**, matrícula SIAPE nº 1543484, aposentada no cargo de Professor Associado, Nível 02, do quadro de inativos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1081 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.030347/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE nº 2997478, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Mestrado** em Letras e Linguística, pelo período de 28/09/2018 a 20/09/2020, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1066 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria nº 1105/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006960/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1105, de 12/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 413, de 22/08/2016, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado para UFS, da servidora **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 01/01/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 01/03/2017 a 31/08/2017, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo. **Onde se lê:** "pelo período de 01/01/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe", **leia-se:** "pelo período de 01/01/2017 a 21/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1085 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.033022/18-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GLEBSON MOURA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação como ministrador de palestras no Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública - Política, Planejamento e Gestão, realizada pela Faculdade Estácio de Sergipe, nos dias 04 e 18 de agosto de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1065 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria nº 625/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006065/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 625, de 12/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 402, de 23/05/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **ACASSIA DOS ANJOS SANTOS ROSA**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2941506, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Estudos Linguísticos, pelo período de 10/06/2016 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 10/06/2016 a 28/02/2019", **leia-se:** "pelo período de 10/06/2016 a 07/08/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1082 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria n.º 669/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.011416/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 669, de 30/05/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 22, página n.º 19, de 01/06/2018, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 03/06/2018 a 31/08/2018, ao servidor **MARCELO DA ROSA ALEXANDRE**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar como Professor Visitante no primeiro fórum continuado de Estudos em Geoquímica Orgânica Ambiental, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 03/06/2018 a 31/08/2018", **leia-se:** "pelo período de 03/06/2018 a 27/08/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1079 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.033865/18-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 03/08/2018 a 07/08/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GLAUBER SILVA GODOI**, matrícula SIAPE n.º 1688854, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1217 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/18/DIMET, de 09/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1216 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 109/18/DIMAT, de 09/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 17/09/2018 a 15/10/2018, pela Chefia da Divisão de Material - DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1067 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003903/2016-46/Departamento de Letras Estrangeiras/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/09/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 004/2017, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Libras/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para as Matérias de Ensino "Escrita de Sinais I e II; LIBRAS III - VIII; Conversação em LIBRAS I - IV; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS", homologado através da Portaria nº 1.458, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 18, retificada pela Portaria nº 1.581, de 10/10/2017, publicada no D.O.U. de 11/10/2017.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1063 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e
Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008924/2016-58/Departamento de Educação Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/09/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para as Matérias de Ensino "Fundamentos Biológicos da Atividade Física e Fundamentos da Atividade Física e Saúde", homologado através da Portaria nº 1.456, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, páginas 17 e 18.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1080 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.013473/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**,
Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação
Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de
01/11/2018 a 30/10/2019, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto
Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1068 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025676/2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCIANA NALONE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.199, de 01/08/2017, publicada no D.O.U. de 03/08/2017, seção 1, página 86, prorrogado através da Portaria nº 917, de 17/07/2018, publicada no D.O.U. em 18/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 931592.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1077 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032255/2018-05;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 29/07/2018 a 25/11/2018, a Assistente Social **FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1645147, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/11/2018 a 24/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1078 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033868/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 03/08/2018 a 30/11/2018, a Professora **ANDREA NOVELLI**, matrícula SIAPE nº 2081991, lotada na Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/12/2018 a 29/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1076 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031330/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 19/07/2018 a 15/11/2018, a Professora **EMELINE DAS NEVES DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1045159, lotada na Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/11/2018 a 14/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1069 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga prazo de validade de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009325/2015-71/Departamento de Engenharia Civil/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/09/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Expressão Gráfica e Arquitetura", homologado através da Portaria nº 1.473, de 19/09/2017, publicada no D.O.U. de 21/09/2017, seção 1, página 37.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1064 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009242/2017-43/Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/09/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, para as Matérias de Ensino "Demografia, Atuária, Estatística, Modelagem Matemática, Estatística Experimental", homologado através da Portaria nº 1.455, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 17.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1073 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.034198/2018-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 13/08/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **BRUNO CERQUEIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº 2870058, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1084 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.028882/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, Professor Assistente-A, 02, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no 58th European Regional Science Association Congress, na cidade de Cork, Irlanda, pelo período de 27/08/2018 a 02/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1072 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.034386/2018-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 14/08/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **CYNTHIA PEREIRA SANTOS BARROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2232696, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1086 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030481/2018-43;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 09/07/2018 a 05/11/2018, a Técnica em Enfermagem **JOSELITA TEREZINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada No Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/11/2018 a 04/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1210 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034530/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, a partir de 19/01/2018, a Professora **DINAMARA GARCIA FELDENS** Matrícula SIAPE nº 2276425, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1213 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014402/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, a partir de 26/11/2017, o Professor **MARCELO COELHO DE SÁ** Matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1087 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a Portaria nº 966/2018/GR que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2018/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 125/2018 - CESAD, de 14 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 966/2018/GR que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2018/1 que passa a vigorar conforme consta no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1215 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011526/2014-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1966564, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 31/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1214 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010982/2014-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 11/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1211 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Retifica Portaria nº 1868/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018511/2016-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1868, de 30 de agosto de 2016, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Assistente em Administração **NATHÁLIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2026427, onde se lê: "promover por Avaliação de Desempenho de D 202 para D 203 em 08/05/2015", leia-se, "promover, por Avaliação de Desempenho de D 202 para D 203 em 08/05/2016", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1212 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Retifica Portaria nº 2526/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024988/2016-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2526, de 02 de dezembro de 2016, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Assistente em Administração **NATHÁLIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2026427, onde se lê: "promover por Avaliação de Desempenho de D 303 para D 304 em 08/11/2016", leia-se, "promover, por Avaliação de Desempenho de D 303 para D 304 em 08/11/2017", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA